

Contabilidade Internacional: Um estudo acerca da classificação dos sistemas contábeis G5 e G7

Igor Gabriel Lima (UNISEPE)

José Orcélio do Nascimento (FECAP)

Resumo

Por anos pôde-se perceber que os demonstrativos e relatórios financeiros das empresas eram voltados a seu usuário interno, ou seja, a linguagem utilizada nessas publicações buscava atender a necessidade do setor econômico mais desenvolvido do país. Esse apelo à particularidade passou a causar divergência na interpretação dos dados e incerteza aos mercados externos, na medida em que se ia evoluindo o processo e globalização. Hoje, com a globalização, praticamente estendida a todos os países na forma de grupos econômicos e parcerias de negócios, essa linguagem utilizada no mundo dos negócios tende a se unificar, proporcionando a redução das diferenças entre as normas contábeis de países e grupos econômicos. Esse processo de globalização e a necessidade de se receber e fornecer uma informação inteligível a seus principais clientes, parceiros e investidores, levaram os países a utilizarem normas financeiras e estratégias de desenvolvimento semelhantes. Dessa forma, os países passaram a receber diversas classificações devido à semelhança de seus sistemas contábeis, considerando o tamanho do mercado de ações, a cultura financeira, o sistema legislativo entre outras. Este estudo, através da pesquisa bibliográfica e descritiva, buscou verificar, com apoio do método quantitativo correlacional, se países agrupados nos sistemas G5 e G7 possuem semelhanças entre seu sistema legislativo (*common Law* e *code Law*) e sua estrutura financeira, representada pelo número de empresas listadas na bolsa de valores, pelo valor das empresas domésticas participantes da mesma e ainda o produto interno bruto. Pôde-se concluir que o sistema contábil e legal não se inter-relacionam entre si.

Palavras-Chave: Contabilidade Internacional, Harmonização Contábil, Sistemas Contábeis Internacionais.

Área Temática: Globalização e Internacionalização de Empresas.

Abstract

For years one can realize that the financial statements and reports of companies were directed to its internal user, i.e. the language used in those publications sought to meet the need of the most developed economic sector of the country. This appeal the particularity was causing divergence in interpretation of the data and uncertainty to external markets in so far as evolving process and globalization. Today, with globalization, practically extended to all countries in the form of economic groups and business partnerships, this language used in business tends to unify, providing the reduction of the differences between the accounting standards and economic groups of countries. This process of globalization and the need to receive and provide an intelligible information to their main customers, partners and investors, led countries to use financial standards and similar development strategies. This way, countries started to receive numerous ratings due to similarity of their accounting systems, considering the size of the stock market, financial literacy, the legislative system among others. This study, through the bibliographic search and descriptive, sought to ascertain with support of quantitative correlational study method, if countries grouped in G5 systems and G7 have similarities between their legislative systems (common Law and code Law) and its financial structure, represented by the number of companies listed on stock exchanges, by equity value of the companies participating in the same household and the gross domestic product. It can be concluded that the legal and accounting system not interrelate with each other.

Key words: International Accounting, Accounting Harmonization, International Accounting Systems.

1 Introdução

Em um mundo cada vez mais globalizado onde o capital é transferido em pouco tempo de um mercado para outro, ou seja, de manhã os recursos estão aplicados em um mercado na América do Sul e à tarde, estes são transferidos para um paraíso fiscal como, por exemplo, o Caribe ou mesmo um país da Europa, torna-se necessária uma linguagem compreensível a todos os mercados.

Conforme Niyama (2007, p. 15), a contabilidade é considerada como a linguagem dos negócios:

Usualmente, a contabilidade é considerada a linguagem dos negócios, ou seja, é onde os principais agentes econômicos buscam informações (principalmente de natureza econômico-financeira) sobre a performance empresarial e avaliação de risco para se realizar investimentos.

Com esta definição fica demonstrada a importância da contabilidade como linguagem. Porém o que é linguagem?

O dicionário Houaiss define linguagem como qualquer meio sistemático de comunicar idéias ou sentimentos através de signos convencionais, sonoros, gráficos, gestuais etc.

De acordo com o dicionário Michaelis linguagem é o conjunto de sinais falados (glótica), escritos (gráfica) ou gesticulados (mímica), de que se serve o homem para exprimir suas idéias e sentimentos.

O Brasil é um país de dimensões continentais onde encontramos diferenças de linguagem de uma região para outra do país. Estas diferenças decorrem de fatores locais como, por exemplo, cultura, economia e geografia, entre outras.

Essas diferenças de linguagem são mais aparentes quando comparamos a linguagem utilizada por países que adotaram como idioma oficial uma mesma língua, por exemplo, os países que assumiram a língua portuguesa como idioma pátrio.

No grupo desses países, encontramos Portugal, Brasil e as outras ex-colônias portuguesas espalhadas pela África e Ásia.

No tocante à linguagem dos negócios (a contábil), o que se verifica é que, mesmo estando sobre uma base sólida de práticas geralmente aceitas, princípios e postulados contábeis e sob uma exigência globalizada acerca da evidenciação contábil, a harmonização dessa linguagem ainda é um obstáculo a ser transposto.

Sobre a harmonização contábil, o organismo que tem estado na vanguarda de tal anelo é o International Accounting Standard Board – IASB, o qual elabora as International Financial Reporting Standards – IFRS, com o intuito de implantá-las internacionalmente.

Weffort (2005, p. 69) ressalta que:

O IASB, apesar de elaborar os padrões internacionais, não tem poder para impô-los localmente. Não há nenhuma penalidade para aqueles que não adotarem as normas do IASB; os seus membros apenas assumem uma obrigação moral de tentar, junto aos responsáveis pela elaboração das normas contábeis em seus países, a inserção dos padrões internacionais.

Na citação de Weffort verifica-se que não há a obrigatoriedade formal da harmonização das normas de contabilidade locais às emitidas pelo IASB.

Lima (2010) ressalta que:

[...] devido à interação dos mercados, há de se considerar que existe uma real necessidade de se uniformizar a linguagem utilizada nos relatórios financeiros, e, considerando-se que estes devam ser apresentados segundo a linguagem padrão de investidores internacionais, no Brasil, existe uma grande preocupação dos legisladores com a função qualitativa da informação contábil em decorrência das alterações ocorridas no cenário econômico mundial.

Reflexos dessa preocupação são explicitamente verificados na legislação contábil brasileira, que vem passando por uma intensa reformulação estrutural com a finalidade de harmonizar as normas do país aos padrões internacionais de contabilidade, as chamadas IFRS, destacando-se aqui as promulgações recentes das Leis 11.638/07 e 11.941/09, as quais dão nova redação a alguns textos da Lei das Sociedades por Ações, a Lei 6.404/76.

2 Referencial teórico

2.1 *Diferenças nas Normas e Práticas Contábeis*

Quando se considera a contabilidade uma linguagem, ela também terá diferenças na apresentação de seus sinais escritos ou gráficos, ou seja, as demonstrações contábeis.

Inicialmente, tem-se a ideia de que essas diferenças são resultantes dos diferentes idiomas adotados pelos países, porém, além da heterogeneidade do idioma, podem ser encontradas outras razões que provocam estas diferenças nas normas e práticas contábeis.

Conforme os ensinamentos de Weffort (2005, p. 39).

O fato de que diferentes países desenvolvem diferentes modelos contábeis pode ser explicado, de modo geral, pelas diferenças no ambiente. Tal justificativa, apesar de correta, é muito vaga e pouco útil para uma análise comparativa e crítica dos modelos contábeis.

Quanto às diferenças no ambiente, a autora em tela explica que:

As diferenças contábeis podem ser explicadas, também, com fundamento na linguagem. Considerada a Contabilidade como uma linguagem, os relatórios contábeis seriam, na verdade, representações ou figuras da realidade. Se, “ na prática, as figuras são subordinadas às influências sobre as quais elas são criadas e ao processo pelo qual elas são comunicadas” (Roberts et al., 1998), justificam-se as diferenças nos relatórios contábeis tanto pelas diferenças ambientais, em geral, como pelas diferenças nas percepções daqueles que preparam esse relatório (os contadores) e daqueles que os utilizam. (WEFFORT, 2005, p. 39).

Weffort (2005, p. 41) afirma que a variedade de razões para as diferenças nas práticas contábeis pode está diretamente relacionada à características como (i) necessidades dos usuários das demonstrações contábeis; (ii) particularidades dos preparadores das demonstrações contábeis (contadores); (iii) modelos pelos quais se pode organizar a sociedade na qual o modelo contábil se desenvolve, refletidos principalmente através de suas instituições; (iv) aspectos culturais e (v) outros fatores externos.

Quando associamos essas razões às diferenças nas práticas contábeis e os fatores apontados por Nobes (1983), obtemos o seguinte quadro de autoria de Weffort.

Razões genéricas	Exemplos de razões específicas
Características e necessidades dos usuários das demonstrações contábeis	<ul style="list-style-type: none"> • nível de educação e sofisticação dos usuários (especialmente, do gestor de negócios e da comunidade financeira). • tipo de sistema de financiamento. • características das empresas: tamanho, complexidade, multinacionalidade, endividamento etc.
Características dos preparadores das demonstrações contábeis (contadores)	<ul style="list-style-type: none"> • sistema de educação profissional dos contadores. • status, idade e tamanho da profissão contábil.
Modos pelos quais se pode organizar a sociedade sob a qual o modelo contábil se desenvolve	<ul style="list-style-type: none"> • sistema político • sistema econômico e nível de desenvolvimento • sistema jurídico • sistema fiscal
Aspectos culturais	<ul style="list-style-type: none"> • valores culturais • religião • linguagem
Outros fatores externos	<ul style="list-style-type: none"> • históricos (principalmente invasões e herança colonial) • geográficos • laços econômicos e políticos

Fonte: Acervo dos autores

Quadro 1– Resumo das principais razões para as diferenças nas normas e práticas contábeis.

Para Lima (2010) “o processo de globalização mundial dos mercados expôs as diferenças das normas e padrões contábeis dos países. Tais diferenças tendem a reduzir com o processo de harmonização dessas práticas às IFRS”.

Acerca das evidentes diferenças entre as práticas contábeis, Nobes afirma que aspectos como “formas de financiamento por intermédio do qual as empresas buscam recursos”, e, “heranças obtidas por ter sido colonizado por outro país” influenciam as demais razões.

Pode-se considerar, portanto, que os fatores que preconizam qualquer diferenciação entre as normas contábeis praticadas nos diversos países têm a ver com a capacidade desses no desenvolvimento de um mercado de capitais sólidos ou existência de um sistema de crédito bancário ou governamental, e ainda, o fato de o país receber desde sua colonização um sistema financeiro pronto e aplicado no país que o colonizou.

2.2 Principais causas de diferenças entre normas e práticas contábeis

As abordagens acerca das diferenças nos sistemas contábeis apontam que as causas para estas diferenças são: sistema legal vigente, forma de captação de recursos, nível de influência da profissão contábil, vinculação da legislação tributária com a escrituração mercantil, nível de qualidade da educação na área contábil, existência de um arcabouço conceitual teórico e o nível de desenvolvimento da teoria contábil, estrutura empresarial entre outras razões conforme Niyama (2007, p. 25).

O sistema legal *common law*, utilizado em países como Inglaterra e Estados Unidos, Canadá e Nova Zelândia, onde não se faz necessário detalhar as regras a serem aplicadas para todos os casos ou para todas as situações, e também focando o que deve ser evitado, presumindo-se que o que não vem a ser proibido, é aceito.

Nesse sistema é dada ênfase na apresentação das demonstrações dentro da visão justa e mais transparente para os acionistas, porém conforme Elliot e Elliot (1996), em países onde vigora o *common Law*, a criatividade para interpretar pode resultar em artifícios para aproveitar brechas legais.

No sistema legal *code Law*, adotado por países como Alemanha, França e Japão, é requerido um elevado grau de detalhamento das regras a serem cumpridas existindo menos flexibilidade na preparação das demonstrações contábeis e ainda a maior preocupação é com os credores.

Quanto à forma de captação de recursos, se um país tem características voltadas para financiar suas empresas com recursos do mercado acionário, suas demonstrações contábeis deverão contemplar informações que atendam aos acionistas. Da mesma forma, se as características do país é financiar as empresas com recursos do crédito bancário ou do governo, as informações das demonstrações contábeis deverão atender às necessidades do credor bancário ou governamental.

Nesse contexto verifica-se, no tocante ao nível de influência da profissão contábil na elaboração de normas contábeis e no que se refere ao grau de credibilidade dos contadores e auditores perante a sociedade, que em países onde o mercado de capitais é forte como, por exemplo, EUA, Canadá e Inglaterra, a profissão contábil sofre pouca interferência do governo e é responsável pela promulgação dos padrões contábeis e de auditoria.

O status da profissão contábil influencia positivamente na qualidade das demonstrações contábeis e os relatórios de auditoria são considerados mais confiáveis e independentes. Porém onde não há uma procura por informações financeiras, contadores são tratados como responsáveis pela escrituração e com baixo status.

No tocante à vinculação da legislação tributária com a escrituração mercantil, verifica-se que na Grã-Bretanha e EUA, as demonstrações contábeis destinadas ao público em geral não contemplam regras tributárias, mas países como Alemanha, Áustria e França possuem um conjunto detalhado de procedimentos contábeis que atendem propósitos fiscais com usuários externos das demonstrações contábeis. O Brasil não chega ao extremo como Alemanha e a França, porém está longe de países como a Grã-Bretanha e EUA.

Com relação ao nível de qualidade da educação na área contábil, Saudagahran (2004), evidencia a supremacia existente em países que têm longa tradição na área contábil e que contam com elevado padrão de ensino oferecendo alternativas para seus alunos buscarem programas de mestrado/doutorado ou serem treinados para que possam enfrentar um mercado de trabalho atraente e bem remunerado. Porém em países onde a qualidade do ensino da área contábil é relativamente fraca a contabilidade é confundida com escrituração fiscal.

A existência de um arcabouço conceitual teórico e o nível de desenvolvimento da teoria contábil está associada à existência de uma profissão contábil amadurecida, com status, e capaz de influenciar a edição de normas contábeis.

A existência de um arcabouço teórico sólido significa que os objetivos da contabilidade e das demonstrações contábeis têm um alicerce conceitual de padrões e princípios que fundamentam uma boa contabilidade, mais independente e mais imune às interferências governamentais como as de natureza tributária.

A estrutura empresarial em países desenvolvidos apresenta um mercado de capitais sólido com Bolsa de Valores atuantes e investidores interessados em informações econômico-financeiras. Em países emergentes é pequena a exigência de informações econômico-financeiras em razão da estrutura empresarial, ser pouco complexa como, por exemplo, o Brasil onde poucas empresas estão habilitadas a ter ações negociadas na Bolsa de Valores.

Entre outras razões, pode-se citar invasões em razão de guerras, herança por um país ter sido colônia e o nível de inflação.

2.3 Classificação dos Sistemas Contábeis Internacionais

A literatura contábil apresenta diversas tentativas para classificar os sistemas contábeis, lembrando que estes sistemas apresentam diferenças em decorrência das razões apresentadas acima, conforme Niyama (2007, p. 16) citando Nobes e Perker (1998), o número de tentativas que têm sido feitas para classificar sistemas contábeis nacionais é o mesmo esforço que os biólogos tentam fazer para classificar fauna e flora.

De acordo com Nobes e Parker (1998), destacam-se dois grupos: o modelo Anglo-Saxão que tem como integrantes: Inglaterra, País de Gales, Irlanda, Escócia, Austrália, Nova Zelândia, Estados Unidos, Canadá, Malásia, Índia, África do Sul e Cingapura, e o modelo Continental que é formado por: França, Alemanha, Itália, Japão, Bélgica, Espanha, Países do Leste Europeu e Países da América do Sul.

Conforme Niyama (2007, p.16) o que distingue estes grandes grupos são suas características:

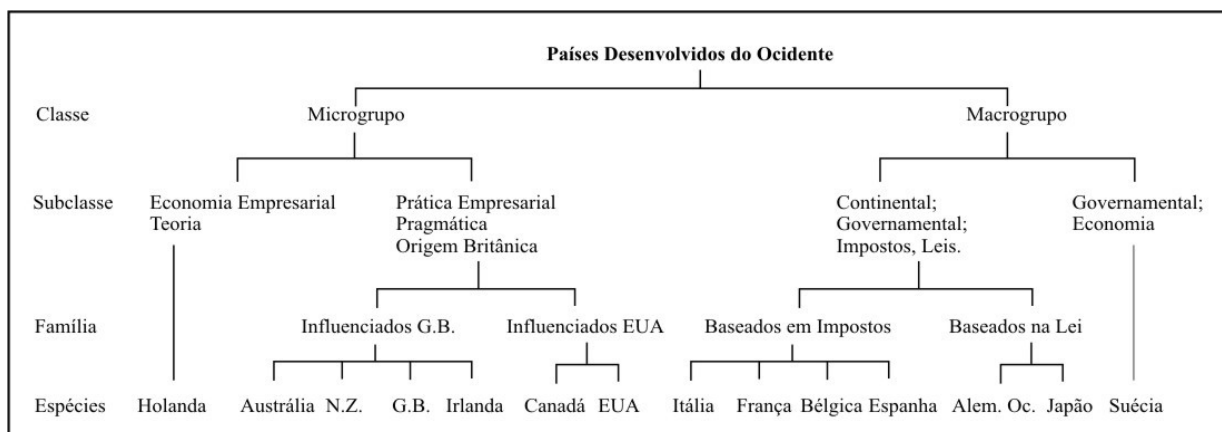
Modelo Anglo-Saxão:

- existência de uma profissão contábil forte e atuante;
- sólido mercado de capitais, como fonte de captação de recursos;
- pouca interferência governamental na definição de práticas contábeis
- as demonstrações financeiras buscam atender, em primeiro lugar, os investidores.

Modelo Continental:

- profissão contábil fraca e pouco atuante;
- forte interferência governamental no estabelecimento de padrões contábeis, notadamente a de natureza fiscal;
- as demonstrações financeiras buscam atender primeiramente os credores e o Governo em vez de investidores
- as demonstrações contábeis buscam atender, em primeiro lugar, os investidores.
- importância de bancos e outras instituições financeiras (inclusive governamentais) em vez de recursos provenientes do mercado de capitais como fonte de captação pelas empresas.

Conforme Niyama (2007, p.17), nesta classificação, tratou-se apenas de países desenvolvidos, ou seja, não se comenta países emergentes ou em desenvolvimento,



Fonte: Adaptada de Nobes (1983). Segundo o próprio autor, a terminologia adotada não é muito inteligível para não-britânicos

Figura 1 – Classificação dos sistemas contábeis.

Da análise da figura 1, é observado que Holanda e Suécia não são classificadas, nos dois grupos, ou seja, de acordo com Niyama (2007, p. 17), mesmo a Holanda tendo práticas contábeis semelhantes às dos Estados Unidos e da Inglaterra o desenvolvimento da contabilidade não foi determinado pela existência de um mercado de capitais ativo e dinâmico e ainda neste país não há uma profissão contábil forte.

Quanto aos países escandinavos onde incluímos a Suécia, encontramos, claramente, uma forte influência governamental, em matéria de legislação para a área social e com impacto na contabilidade. Ainda conforme o autor citado, a classificação de um país como integrante de um dos dois modelos é discutível. Por exemplo, o Japão segue a filosofia do modelo Anglo-Saxão, mas a profissão contábil não é reconhecidamente forte e a preocupação das empresas está muito mais voltada para o credor ou o próprio governo do que para o acionista.

Uma classificação em uma ciência social, como as Ciências Contábeis, pode ser transformada semelhante ao que ocorreu com a classificação utilizada por Nobes.

Outra classificação encontrada é a de Belkaoui (2000) citada por Niyama (2007, p. 17). Nessa classificação, os países são divididos em 10 grupos, adotando 4 elementos de diferenciação, quais sejam (i) estágio de desenvolvimento econômico, (ii) complexidade empresarial, (iii) economia planificada ou de mercado e (iii) credibilidade na legislação.

Os dez grupos são:

- 1. Estados Unidos, Canadá e Holanda:** caracterizam-se por desenvolvida atividade industrial, moeda estável e forte orientação para inovações empresariais. Muitas companhias têm sua matriz nesses países;
- 2. Austrália e Comunidade Britânica (exceto Canadá):** legislação comercial segue uma linha traçada pelo país-mãe. As atividades empresariais são altamente desenvolvidas, mas usualmente tradicionais;
- 3. Alemanha e Japão:** são países que tiveram crescimento econômico fantástico após a Segunda Guerra Mundial. Ambos sofreram influências externas (principalmente dos EUA). Estabilidade da moeda e também nos campos social e econômica;

4. **Europa Continental (exceto Alemanha, Holanda e países escandinavos):** há forte apoio governamental na iniciativa privada. A propriedade privada e o lucro não são necessariamente a base da orientação empresarial e econômica;
5. **Países escandinavos:** são países economicamente desenvolvidos com baixa taxa de crescimento e de atividades empresariais. O governo tem controle sobre a legislação social. Estabilidade no crescimento populacional e os países integrantes apresentam comportamento bastante similar;
6. **Israel e México:** são países que alcançaram sucesso em termos de rápido crescimento econômico com uma presença significativa do governo nas atividades empresariais;
7. **América do Sul:** são países de economia subdesenvolvida, com problemas na área social e educacional. Atividade agrícola é predominante. Ainda existem países com forte controle militar. A moeda é fraca e a população tende a ser crescente;
8. **África (exceto África do Sul):** a maior parte dos países africanos se encontra ainda em estágio pouco avançado de civilização. Pouca atividade empresarial predominante;
9. **Nações desenvolvidas do Oriente Médio:** conceitos modernos e ética dos negócios têm origens no Ocidente e, frequentemente, conflitam com cultura oriental. O desenvolvimento mais rápido se verificou nos países neutros da OPEP;
10. **Países comunistas:** são aqueles de completo controle do governo central e, portanto, classificáveis separadamente.

Pode ser observada nessa classificação a inclusão de países que não foram contemplados pela classificação de Nobes (1983). Quanto a esta diferença, Niyama (2007, p. 19) afirma que “Belkaoui utilizou mais a questão da localização geográfica e o impacto de suas culturas, peculiares e distintas entre si, e que, por essa razão, não foram contempladas no estudo de Nobes.”

Outra classificação é de Douppnik e Salter (1993), quando aplicaram testes estatísticos voltados para análise do nível de evidenciação (disclosure) e dos critérios de mensuração em 50 países. Uma conclusão inicial proporcionada pela investigação revelou que países com critérios mais conservadores (prudentes) tendem a apresentar baixo nível de evidenciação. Apesar da defasagem de quase uma década (1990 e 1980) e da quantidade de empresas, o estudo mostrou que a classificação em dois blocos (micro e macro) já citados foi também identificada, dando certo suporte ao estudo anterior de Nobes.

Essa classificação agrupa os sistemas contábeis em Micro e Macrogrupos, os quais compreendem pequenos outros grupos em seu escopo, conforme se extrai a seguir:

Microgrupos:

Grupo 1: Austrália, Botsuana, Hong Kong, Irlanda, Jamaica, Luxemburgo, Malásia, Namíbia, Holanda, Antilhas Holandesas, Nova Zelândia, Nigéria, Filipinas, Nova Guiné, África do Sul, Singapura, Sri Lanka, Taiwan, Trinidad Tobago, Grã-Bretanha, Zâmbia e Zimbábue; **Grupo 2:** Bermudas, Canadá, Estados Unidos da América e Israel.

Macrogrupos:

Grupo 3: Costa Rica; **Grupo 4:** Argentina, Brasil, Chile e México; **Grupo 5:** Colômbia, Dinamarca, França, Itália, Noruega, Portugal e Espanha; **Grupo 6:** Finlândia e Suécia; **Grupo 7:** Bélgica, Libéria, Panamá, Arábia Saudita, Egito e Tailândia; **Grupo 8:** Alemanha; **Grupo 9:** Japão.

3 Metodologia e questão de pesquisa

Este estudo buscou subsídios para o embasamento teórico acerca da linguagem de negócios e dos sistemas de classificação contábil internacional na metodologia bibliográfica e descritiva. Para análise dos dados, o estudo considerou o uso do método estatístico correlacional para verificar a relação entre os países participantes do estudo.

Verificou-se que a linguagem contábil, chamada de linguagem dos negócios, que outrora era fator de empecilho no tocante à compreensão de relatórios internacionais, após o advento da harmonização contábil, preconizada pelo IASB, volta seus objetivos à melhoria da evidenciação para atendimento às necessidades dos usuários espalhados pelo mercado globalizado.

O trabalho, ainda, demonstrou que as classificações dos sistemas contábeis podem atender a diversos critérios, os quais equalizam o mercado global reunindo países com desenvolvimento e características econômicas semelhantes.

Verificou-se que o sistema contábil adotado pelos países recebe influência direta do sistema legal dos mesmos (*common law* ou *code law*), dessa forma, questiona-se neste estudo se, o tamanho do mercado de capitais de países desenvolvidos (G7) e em desenvolvimento (G5) é influenciado pelo sistema legal adotado.

Para chegar à resposta da questão em tela, buscou-se comparar os mercados de capitais de países componentes de mesmos grupos econômicos. Elegeu-se, então, os países do G7, ou seja, os sete países mais industrializados e desenvolvidos economicamente do mundo (Estados Unidos, Japão, Alemanha, Reino Unido, França, Itália e Canadá), e países componentes do G5 (Brasil, México, China, África do Sul e Índia).

Para esta análise serão utilizados os dados da pesquisa Panorama do Mercado Secundário Internacional de Valores Mobiliários efetuada pela Gerência de Estudos Econômicos da Comissão de Valores Mobiliários. A partir desses dados, buscou-se utilizar a pesquisa

4 Análise dos dados

Os quadros 2, 3 e 4, constituem-se de dados extraídos da referida pesquisa acerca dos países listados no G7. Nesses quadros será apresentado, respectivamente, o valor de mercado das companhias domésticas listadas na bolsa, o produto interno bruto a preços correntes e o número de companhias listadas na bolsa.

US\$ milhões

	ESTADOS UNIDOS	CANADÁ	JAPÃO	ALEMANHA	FRANÇA	ITÁLIA	REINO UNIDO
1990	3.105.225	241.924	2.928.534	355.311	311.687	148.766	850.012
1991	4.099.479	265.697	3.117.297	392.470	373.357	158.811	986.107
1992	4.505.809	241.875	2.318.929	346.891	349.608	123.659	928.393
1993	5.109.778	326.549	2.906.299	460.754	455.485	145.300	1.150.557

1994	5.027.642	315.054	3.592.194	499.278	452.050	185.971	1.145.290
1995	6.917.902	366.345	3.545.307	577.365	499.990	209.522	1.346.641
1996	8.451.723	486.978	3.011.161	664.913	586.963	256.595	1.642.582
1997	10.730.627	567.635	2.160.585	825.233	676.311	344.665	1.996.225
1998	12.648.238	543.394	2.439.549	1.086.749	984.950	565.975	2.372.738
1999	16.733.208	801.363	4.463.298	1.432.167	1.496.938	728.240	2.855.351
2000	15.214.600	837.473	3.193.934	1.270.243	1.446.634	768.363	2.612.230
2001	13.826.619	697.071	2.293.841	1.071.749	Nd	527.467	2.164.716
2002	11.054.552	573.403	2.069.299	686.014	Nd	477.075	1.785.199

Fonte: Comissão de Valores Mobiliários (CVM, 2009)

Quadro 2 – Valor de mercado das companhias domésticas listadas em Bolsa

Com referência ao quadro 2, o que se percebe é a alta correlação existente entre o valor de mercado das companhias domésticas listadas na bolsa dos países participantes de ambos os sistemas (*common law* e *code law*) conforme se extrai da análise correlacional evidenciada na tabela 1, a seguir:

Tabela 1 – Análise Correlacional do Valor de mercado das companhias domésticas listadas em Bolsa

	<i>EUA</i>	<i>CANADÁ</i>	<i>JAPÃO</i>	<i>ALEMANHA</i>	<i>FRANÇA</i>	<i>ITÁLIA</i>	<i>REINO UNIDO</i>
EUA	1						
CANADA	0,979705555	1					
JAPÃO	0,092380903	0,117253952	1				
ALEMANHA	0,974907772	0,953138383	0,239795984	1			
FRANÇA	0,572405733	0,57120804	0,570881216	0,694702264	1		
ITÁLIA	0,965493644	0,955860638	0,143387583	0,96212374	0,633127325	1	
REINO UNIDO	0,987673847	0,963203523	0,152341695	0,987583377	0,670541772	0,961254097	1

Fonte: Acervo dos autores

Estados Unidos, Canadá, Alemanha, Itália e Reino Unido possuem alta correlação entre si. Porém, no tocante ao Japão e França, o que se percebe é que não se correlacionam entre si e nem com outros países do mesmo sistema legal.

US\$ milhões

	ESTADOS UNIDOS	CANADÁ	JAPÃO	ALEMANHA	FRANÇA	ITÁLIA	REINO UNIDO
1990	5.803.250	582.735	3.052.313	1.505.154	1.219.900	1.104.458	994.620
1991	5.986.225	598.200	3.482.127	1.776.711	1.225.673	1.164.894	1.037.113
1992	6.318.950	579.520	3.804.324	2.024.782	1.347.812	1.237.321	1.078.477
1993	6.642.325	563.676	4.373.151	1.958.010	1.276.995	995.059	964.787

1994	7.054.300	564.478	4.810.308	2.096.331	1.352.083	1.026.295	1.043.524
1995	7.400.550	590.500	5.289.761	2.460.543	1.555.296	1.097.746	1.135.195
1996	7.813.175	613.776	4.699.518	2.384.115	1.555.202	1.233.168	1.190.380
1997	8.318.375	637.529	4.315.474	2.113.568	1.407.226	1.168.031	1.328.280
1998	8.781.525	616.782	3.937.955	2.147.438	1.454.112	1.198.183	1.423.493
1999	9.274.325	659.961	4.496.743	2.110.841	1.444.804	1.182.585	1.460.381
2000	9.824.650	717.116	4.769.493	1.875.162	1.309.926	1.075.925	1.440.929
2001	10.082.150	705.239	4.164.944	1.855.115	1.311.662	1.089.758	1.422.704
2002	10.445.625	727.783	3.992.217	1.990.263	1.422.938	1.187.955	1.557.243

Fonte: Comissão de Valores Mobiliários (CVM, 2009)

Quadro 3 – Produto Interno Bruto a preços correntes.

O quadro 3 evidencia o PIB dos países do G7 a preços correntes. Pela análise correlacional, apresentada na Tabela 2, verificou-se uma baixa relação em termos de produto interno bruto.

Tabela 2 – Análise Correlacional do Produto Interno Bruto a preços correntes

	<i>EUA</i>	<i>CANADÁ</i>	<i>JAPÃO</i>	<i>ALEMANHA</i>	<i>FRANÇA</i>	<i>ITÁLIA</i>	<i>REINO UNIDO</i>
<i>EUA</i>	1						
<i>CANADÁ</i>	0,913040182	1					
<i>JAPÃO</i>	0,324473301	0,085701608	1				
<i>ALEMANHA</i>	0,179402593	-0,10689051	0,776093357	1			
<i>FRANÇA</i>	0,34448001	0,091374492	0,643050326	0,924387114	1		
<i>ITÁLIA</i>	0,122101044	0,171000423	-0,273140058	0,255977909	0,428670184	1	
<i>REINO UNIDO</i>	0,955975406	0,894926412	0,170580153	0,154331702	0,363421516	0,342410554	1

Fonte: Acervo dos autores

As melhores correlações obtidas entre 1990 e 2002 foram entre Estados Unidos e Canadá, Estados Unidos e Reino Unido e Alemanha e França. Interessante verificar que Estados Unidos, Canadá e Reino Unido estão sob sistema *commom law* e França e Alemanha sob o sistema Code Law. Japão e Itália são os países de menor relação entre esses países no quesito PIB.

	ESTADOS UNIDOS	CANADÁ	JAPÃO	ALEMANHA	FRANÇA	ITÁLIA	REINO UNIDO
1990	6.765	1.193	1.752	-	804	220	2.559
1991	6.943	1.138	1.764	-	1.074	267	2.572
1992	6.706	1.119	1.768	-	1.008	258	2.440
1993	7.445	1.193	1.775	-	934	259	2.412

1994	7.854	1.251	1.782	-	922	260	2.416
1995	8.160	1.258	1.791	-	904	254	2.502
1996	8.783	1.323	1.833	-	891	248	2.623
1997	8.823	1.420	1.865	-	924	239	2.513
1998	8.461	1.433	1.890	662	1.097	243	2.423
1999	8.512	3.943	1.935	851	969	270	2.274
2000	7.858	4.147	2.096	983	966	297	2.374
2001	7.074	1.299	2.141	983	nd	294	2.332
2002	6.590	1.287	2.153	934	nd	295	2.272

Fonte: Comissão de Valores Mobiliários (CVM, 2009).

Quadro 4 – Número de companhias listadas em Bolsa.

O item estudado pela análise do quadro 4 é o número de companhias listadas em bolsa de valores pelos países componentes do G7. As melhores correlações foram entre Japão e Alemanha com destaque para Alemanha e Estados Unidos, com uma correlação inversamente proporcional (-0,058119131). Destaca-se também, o fato de esses países não possuírem o mesmo sistema legal.

Tabela 3 – Análise Correlacional do Número de companhias listadas em Bolsa

	<i>EUA</i>	<i>CANADÁ</i>	<i>JAPÃO</i>	<i>ALEMANHA</i>	<i>FRANÇA</i>	<i>ITÁLIA</i>	<i>REINO UNIDO</i>
<i>EUA</i>	1						
<i>CANADÁ</i>	0,32230723	1					
<i>JAPÃO</i>	-0,107589018	0,420343706	1				
<i>ALEMANHA</i>	-0,058119131	0,59366366	0,916914655	1			
<i>FRANÇA</i>	0,453122988	0,182922765	-0,730244845	-0,532514658	1		
<i>ITÁLIA</i>	-0,281944836	0,416052061	0,794943727	0,730311138	-0,550147133	1	
<i>REINO UNIDO</i>	0,180419883	-0,460451481	-0,69766795	-0,791117684	0,490054291	-0,693124405	1

Fonte: Acervo dos autores

Concluindo a análise dos quadros 2, 3 e 4 e tabelas 1, 2 e 3, observamos que a estrutura do mercado de secundário dos sete países mais industrializados e desenvolvidos economicamente do mundo, o G7, é diferente quanto aos números de companhias listadas em Bolsas de Valores, o valor de mercado destas companhias e o Produto Interno Bruto a preços correntes destes países.

Das classificações de sistemas contábeis apresentadas neste trabalho, os países do G7 não estão classificados em um mesmo grupo, mas em diferentes grupos, porém com exceções como, por exemplo, os países de origem britânica, estes apresentam os maiores números de companhias listadas em Bolsa de Valores e o maior valor de mercado destas companhias.

Conforme Nobes (1983), as principais razões para as diferenças nas normas e práticas contábeis são as formas de financiamento por intermédio do qual as empresas buscam recursos, ou seja, há um mercado de capitais sólidos ou existe um sistema de crédito bancário ou governamental e as heranças por ter sido colonizado por outro país.

Não restringindo esta pesquisa a países desenvolvidos, observamos o mercado de capitais nos países emergentes do G5, formado por Brasil, China, Índia México e África do Sul.

US\$ milhões

	BRASIL	MÉXICO	CHINA	ÁFRICA DO SUL	ÍNDIA
1990	11.201	41.054	-	136.869	-
1991	32.152	102.764	-	167.958	-
1992	45.416	138.745	-	148.675	-
1993	96.779	200.865	-	215.883	-
1994	189.303	130.246	-	240.026	-
1995	147.636	90.694	49.169	277.109	99.229
1996	216.906	106.770	118.609	239.579	225.096
1997	255.478	156.595	211.977	211.599	241.066
1998	160.886	91.746	237.063	150.670	205.003
1999	227.962	154.044	319.711	180.463	380.614
2000	226.152	125.204	325.610	131.321	310.958
2001	186.238	126.258	333.521	84.343	229.967
2002	126.761	103.941	463.091	181.998	272.186

Fonte: Comissão de Valores Mobiliários (CVM, 2009)

Quadro 5 – Valor de mercado das companhias domésticas listadas em Bolsa.

Tabela 4 – Análise Correlacional do Valor de mercado das companhias domésticas listadas em Bolsa (1995 à 2002)

	BRASIL	MÉXICO	CHINA	ÁFRICA DO SUL	ÍNDIA
BRASIL	1				
MÉXICO	0,80795	1			
CHINA	-0,13787	0,273153	1		
ÁFRICA DO SUL	-0,05957	-0,22656	-0,69756	1	
ÍNDIA	0,478292	0,673401	0,681167	-0,45381	1

Fonte: Acervo dos autores

US\$ milhões

	BRASIL	MÉXICO	CHINA	ÁFRICA DO SUL	ÍNDIA
1990	465.004	262.672	387.772	111.998	310.907
1991	407.729	314.496	406.090	120.243	276.269
1992	390.586	363.609	483.047	130.532	279.338
1993	438.298	403.243	601.083	130.448	276.009

1994	546.486	420.773	542.534	135.820	310.418
1995	703.960	286.184	700.219	151.117	347.295
1996	775.475	332.337	817.887	143.831	378.141
1997	807.815	400.870	898.222	148.836	402.089
1998	787.499	420.869	946.196	133.687	413.665
1999	520.628	481.087	991.224	131.331	435.848
2000	592.277	580.718	1.079.842	128.011	459.897
2001	504.030	617.865	1.158.700	113.354	479.589
2002	448.668	641.529	1.237.153	104.769	502.416

Fonte: Comissão de Valores Mobiliários (CVM, 2009)

Quadro 6 – Produto Interno Bruto a preços correntes.

Tabela 5 – Análise Correlacional do Produto Interno Bruto a preços correntes.

	<i>BRASIL</i>	<i>MÉXICO</i>	<i>CHINA</i>	<i>ÁFRICA DO SUL</i>	<i>ÍNDIA</i>
BRASIL	1				
MÉXICO	-0,15036	1			
CHINA	0,308218	0,846034	1		
ÁFRICA DO SUL	0,713017	-0,46347	-0,15006	1	
ÍNDIA	0,29279	0,809998	0,969559	-0,24142	1

Fonte: Acervo dos autores

	BRASIL	MÉXICO	CHINA	ÁFRICA DO SUL	ÍNDIA
1990	579	390	-	769	-
1991	570	207	-	728	-
1992	565	199	-	671	-
1993	551	190	-	631	-
1994	549	206	-	624	-
1995	544	185	1.537	638	3.470
1996	551	193	1.501	626	3.483
1997	545	198	799	642	7.167
1998	535	195	909	669	7.142
1999	487	190	947	658	7.000
2000	467	177	1.086	606	6.960
2001	441	172	1.154	532	6.836
2002	412	169	1.223	451	6.566

Fonte: Comissão de Valores Mobiliários.

Quadro 7 – Número de companhias listadas em Bolsa.

Tabela 6 – Análise Correlacional do Número de companhias listadas em Bolsa (1995 a 2002).

	BRASIL	MÉXICO	CHINA	ÁFRICA DO SUL	ÍNDIA
BRASIL	1				
MÉXICO	0,897485	1			
CHINA	0,086016	-0,28508	1		
ÁFRICA DO SUL	0,839574	0,864606	-0,21954	1	
ÍNDIA	-0,47606	-0,12911	-0,90958	-0,134	1

Fonte: Acervo dos autores

Quanto aos países emergentes, o G5, pode ser observado que o país com maior número de companhias listadas em Bolsa de Valores é a Índia, sendo que este país foi colonizado pelo Reino Unido.

Analisando o valor de mercado das companhias domésticas listadas em Bolsa dos países do G5, este estudo utilizou os dados de 1995 a 2002, em razão de não conseguirmos dados referentes à China e a Índia no período de 1990 a 1994.

Conforme o quadro 7, a Índia apresenta valores maiores que Brasil, México e África do Sul porém, menores que a China, sendo que esta é um mercado novo e com valores elevados quando comparados aos demais membros do G5 e a países como Alemanha e Itália, no ano de 2002.

O mercado de capitais no Brasil pode ainda expandir tendo em vista que a maioria das empresas constituídas no Brasil não são sociedades anônimas de acordo com o quadro 8 que apresenta os tipos jurídicos das empresas no Brasil no período de 1985 a 2005, conforme o Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS POR TIPO JURÍDICO - BRASIL - 1985-2005						
ANOS	FIRMA INDIVIDUAL	SOCIEDADE LIMITADA	SOCIEDADE ANÔNIMA	COOPERATIVAS	OUTROS TIPOS	TOTAL
1985	168.045	148.994	1.140	363	66	318.608
1986	277.350	238.604	1.034	297	204	517.489
1987	222.847	195.451	857	319	161	419.635
1988	208.017	184.902	1.214	404	128	394.665
1989	240.807	209.206	1.251	437	151	451.852
1990	279.108	246.322	748	438	141	526.757
1991	248.590	248.689	611	447	156	498.493
1992	221.604	207.820	594	515	132	430.665
1993	254.608	240.981	697	757	161	497.204
1994	264.202	245.975	731	657	207	511.772
1995	263.011	254.581	829	879	187	519.487
1996	252.765	226.721	1.025	1.821	360	482.692
1997	275.106	254.029	1.290	2.386	410	533.221
1998	239.203	223.689	1.643	2.258	335	467.128
1999	244.185	229.162	1.422	2.330	246	477.345

2000	225.093	231.654	1.466	2.020	369	460.602
2001	241.487	245.398	1.243	2.344	439	490.911
2002	214.663	227.549	1.012	1.556	371	445.151
2003	228.597	240.530	1.273	1.503	310	472.213
2004	222.020	236.072	1.366	2.438	303	462.199
2005	240.306	246.722	1.800	1.297	413	
TOTAL	4.569.288	4.300.257	20.080	21.731	4.534	8.915.890

Fonte: Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC (2010)

Quadro 8 – Constituição de empresas por tipo jurídico no Brasil – 1990 – 2002.

4 Conclusão

Conforme Nobes (1983), as formas de financiamento por intermédio do qual as empresas buscam recursos podem ser através de um mercado de capitais sólidos ou por um sistema de crédito bancário ou governamental. O autor destaca que o fato de um país ter sido colonizado por outro reflete nas suas práticas contábeis.

Estas afirmações podem ser observadas na análise da pesquisa realizada, porém deve ser lembrado que hoje, no Brasil, tem-se uma mudança na Lei das Sociedades Anônimas que pode fazer com que o mercado de capitais do país fique com características de mercados de outros países e, por consequência, uma mudança na profissão contábil.

O presente trabalho não tem a pretensão de encerrar este assunto, mas instigar o questionamento no meio acadêmico, em que são encontradas ainda poucas pesquisas de Contabilidade Internacional.

Uma proposta para trabalhos futuros é a utilização de dados dos anos de 2003 a 2010 e verificar nos países do G7 e do G5 a constituição de empresas por tipo jurídico, possibilitando uma análise de quanto as sociedades anônimas representam em número de empresas nestes países.

Uma proposta para trabalhos futuros é a verificação da constituição de empresas do tipo jurídico nos países do Grupo G7 e do G5, utilizando os dados dos anos 2003 a 2010, possibilitando uma análise do número de empresas com sociedades anônimas nesses países.

5 Referências

CVM – Comissão de Valores Mobiliários. **Panorama do Mercado Secundário Internacional de Valores Mobiliários**. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br>>. Acesso em 04 de agosto de 2010.

DNRC – Departamento Nacional de Registro do Comércio. **Constituição de Empresas por Tipo Jurídico – Brasil 1985 -2005**. Disponível em: <<http://www.dnrc.gov.br>>. Acesso em 03 de agosto de 2010.

DOUPNIK, T. S.; SALTER, S. B. *An empirical test of a judgmental international classification of financial reporting practices*. Journal of International Business Studies, p. 41-60, 1993.

ELLIOT, B.; ELLIOT, J. *Financial accounting and reporting*. 2. ed. UK: Prentice Hill Europe, 1996.

LIMA, I. G. **Índice de Conformidade de Evidenciação (ICE): Uma aplicação**. 2010. 133 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis). Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado – FECAP. São Paulo, 2010.

NIYAMA, J. K. **Contabilidade Internacional**. São Paulo: Atlas, 2007.

NOBES, C.W. *A judgmental international classification of financial reporting practices*. Journal of Business, Finance and Accounting 10 (1983),

_____, C.; PARKER, R. **Comparative International Accounting**. 5th Edition. Prentice Hall Europe, 1998.

SAUDAGHRAN, S. M. *International accounting: a user perspective*. 2. ed. USA: South-Western, 2004.

WEFFORT, E. F. J. **O Brasil e a Harmonização Contábil Internacional**. São Paulo: Atlas, 2005.